



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 012/2024

De 30 de janeiro de 2024.

DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA/SE, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO EX VEREADOR E EX VICE – PREFEITO, SENHOR JANIVALDO MARQUES DE OLIVEIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as prerrogativas que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, especialmente o seu art. 66, inciso VI e demais disposições legais existentes;

CONSIDERANDO o falecimento senhor JANIVALDO MARQUES DE OLIVEIRA, ocorrido no dia 29 de janeiro do ano em curso, neste município;

CONSIDERANDO a relevância dos seus serviços prestados ao nosso município e nossa comunidade quando do exercício de suas funções como Vereador e Vice – Prefeito desta localidade;

CONSIDERANDO o legado positivo que certamente deixará para todos os munícipes de nossa cidade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL em todo município de Feira Nova, Estado de Sergipe, por (03) três dias, pelo falecimento do Ex Vereador e Ex Vice – Prefeito, o senhor JANIVALDO MARQUES DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação;

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Feira Nova/SE, 30 de janeiro de 2024.

**JEAN SIMON SANTOS ARCIERI
PREFEITO MUNICIPAL**